PLANO DE CURSO

Instituição: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC SÃO PAULO

CNPJ: 03.709.814/0001-98

Data: 01 de Julho de 2011

Número do Plano: 156

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM PODOLOGIA

Carga Horária: 1200 horas

Este plano de curso é válido para turmas iniciadas a partir de 01/07/2011, aprovado pela Portaria Senac/GEDUC - SE nº 25 de 01/07/2011, publicada no DOE de 17/09/2011 conforme Portaria CEE/GP nº 372.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A **Habilitação Técnica de Nível Médio em Podologia** – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio instituído pela Resolução CNE/CEB nº 03/08 fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 11/08, atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei Federal nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 5.154/04, nas Resoluções CNE/CEB nºs 04/99 e 04/10 e nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/99 e 07/10, na Indicação CEE nº 08/2000 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, no Regimento das Unidades Educacionais Senac São Paulo e nas demais normas do sistema de ensino.

Na perspectiva de atualizar o perfil profissional de conclusão para que os egressos possam acompanhar as transformações do setor produtivo e da sociedade, assim como para continuar atendendo às atualizações normativas da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e à Portaria 971/06 do Ministério da Saúde, a Instituição se propõe a atualização do Plano de Curso aprovado conforme Portaria Senac/NSE nº 08/2007 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 23/06/2007 pela Portaria CEE/GP nº268/2007, mantendo-se assim alinhado com as exigências específicas da ocupação e da área da saúde, incorporando as inovações decorrentes dos avanços científicos e tecnológicos desse segmento e da experiência acumulada na formação desses profissionais.

Estudos comprovam que uma parcela significativa da população apresenta problemas podológicos sem reconhecê-los[1]. A ausência de informação e orientação sobre os cuidados exigidos para os pés, associados aos hábitos da vida moderna, podem desencadear e/ou agravar patologias podológicas[2]. Muitos desses problemas seriam evitados ou resolvidos apenas com a intervenção dos Técnicos em Podologia.

O cuidado com os pés, atribuição principal desse profissional, tem sido cada vez mais valorizado pelos demais profissionais de saúde, sobretudo pelos médicos[3]. Porém, ainda há uma carência de podólogos e de instituições de educação profissional que ofereçam cursos técnicos, de formação de nível médio.

---

[1] Para mais informações, consultar o Suplemento de Anais Brasileiros de Dermatologia, v.74, supl.2, 1999 - “Projeto Achilles no Brasil”.

2 Disponível em: <www.medicinageriatrica.com.br >(acesso em 01/04/2011)

3 Disponível em: <www.diabetnet.com.br e www.anad.org.br> (acesso em 01/04/2011)

Nesse contexto, para atender às regulamentações da área da saúde e definir os limites de atuação do profissional da podologia, o Senac São Paulo se propõe a permanente atualização do Plano de Curso, acompanhando as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, especialmente aquelas voltadas ao segmento da podologia, mediante contato com especialistas da área e com o setor produtivo.

O Senac São Paulo oferece esta habilitação técnica de nível médio em consonância com sua Proposta Pedagógica, respeitando "valores estéticos, políticos e éticos"[4], mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas com os princípios da cidadania responsável e da sustentabilidade ambiental.

2. REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso o candidato deve estar cursando, no mínimo, a 2ª série do Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos.

Documentos

- Requerimento de Matrícula.
- Documento de Identidade (RG) (cópia simples).
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada) ou,
- Declaração de escola, comprovando estar cursando a escolaridade mínima exigida (original).

As inscrições e as matrículas serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela Unidade, atendidos os requisitos de acesso e nos termos regimentais.

A Unidade poderá admitir processo seletivo, quando julgar necessário, aplicando procedimentos/instrumentos que avaliem os conhecimentos e habilidades adquiridos pelo candidato, desde que relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do curso.

3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O **Técnico em Podologia** é o profissional de saúde que pode atuar de forma autônoma e também compondo equipes multidisciplinares, atendendo à população nos diversos setores, tanto públicos quanto privados, com ou sem vínculo empregatício, em hospitais,

[4] Parecer CNE CEB nº 16/99 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico)

ambulatórios, clínicas, clubes desportivos ou sociais, entidades especializadas, *spas,* institutos de beleza, academias esportivas, asilos, em gabinetes próprios ou de terceiros e *home care*.

Para tanto, no decorrer do curso deve mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Buscar atualização constante e autodesenvolvimento por meio de estudos e pesquisas e de forma crítica propor inovações, identificar e incorporar novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e imprevisíveis com flexibilidade e criatividade.
- Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações na área de Saúde, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os clientes, contribuindo de forma efetiva para a promoção, recuperação e proteção da saúde.
- Atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades pelos valores profissionais resultantes da qualidade de suas atividades e satisfação pelo trabalho bem feito.
- Gerenciar seu percurso profissional com iniciativa e de forma empreendedora ao prestar serviços em instituições de saúde, em organizações do segmento de imagem pessoal ou na condução do seu próprio negócio.

Para atender às demandas do processo produtivo, o **Técnico em Podologia** deverá constituir as seguintes competências profissionais:

- Reconhecer-se como profissional da saúde que interage em um sistema complexo com diversos atores, considerando os condicionantes e determinantes do processo saúde e doença, respaldando sua ação na perspectiva do ser humano integral.
- Identificar os riscos de contaminação, selecionando e adotando procedimentos segundo a legislação para a segurança, higiene e profilaxia, respeitando o meio ambiente a fim de proteger a saúde do profissional e do cliente.

- Mobilizar e articular habilidades e conhecimentos necessários para a aplicação de técnicas integrativas, bem como valores e atitudes voltados à qualidade no atendimento.
- Identificar as podopatias, compreendendo as alterações anatomofisiopatológicas, visando o procedimento adequado especificado na ficha de avaliação.
- Aplicar técnicas complementares que envolvam a utilização de equipamentos e materiais específicos que permitam a recuperação e a promoção da saúde.
- Reconhecer, informar, planejar e orientar o cliente e a comunidade quanto aos hábitos e medidas geradoras de melhores condições de vida, visando à conquista de autonomia na manutenção da própria saúde.
- Prestar cuidados específicos nos pés em risco, reconhecendo indicadores de distúrbios articulares, vasculares, neurológicos, renais, metabólicos e cutâneos, considerando os limites de atuação do podólogo no atendimento.
- Gerir um negócio com visão sistêmica, mobilizando e articulando conceitos e princípios de empreendedorismo e habilidades na definição de estratégias que contribuam para a sustentabilidade do empreendimento.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso Técnico em Podologia compõe oito módulos sem terminalidade e estruturados da seguinte forma:

- **O módulo IV é pré-requisito para continuidade de estudos no módulo VII.**
- **O módulo VII somente pode ser cursado pelo (a) aluno (a) que tiver concluído com aprovação o módulo IV.**
- **Não é necessária aprovação no módulo IV para continuidade nos demais módulos, exceto no módulo VII.**
- **Os módulos I, II, III, V, VI, VII e VIII não requerem aprovação em um para continuidade no outro.**

MÓDULOS		Carga horária
I	Ambientação Profissional	56
II	Podoprofilaxia	276
III	Técnicas Integrativas	112
IV	Sistemática do Atendimento	180
V	Recursos Complementares	136
VI	Promoção da Saúde	60
VII	Cuidados Diferenciados	300
VIII	Gestão Empreendedora	80
Total de Horas		1200

Módulo I – Ambientação Profissional: integra o aluno no campo da Podologia mediante contato com profissionais da área, ambientes nos quais atuam e vivências que permitem contextualizar o trabalho na área da Saúde e no segmento, de modo que possa articular suas expectativas sobre a profissão com as possibilidades que ela oferece, assim como valores e atitudes voltadas à qualidade no atendimento, visando o seu desenvolvimento profissional. **Deve ser desenvolvido no início do curso simultaneamente com o módulo II.**

Módulo II – Podoprofilaxia: são desenvolvidas competências relacionadas com a promoção e prevenção da saúde podal e biossegurança, valorizando a relação podólogo/cliente. **Deve ser desenvolvido simultaneamente com o módulo I.**

Módulo III – Técnicas Integrativas: são desenvolvidas competências que mobilizam e articulam habilidades e conhecimentos necessários para a aplicação de técnicas integrativas bem como valores e atitudes voltados à qualidade no atendimento. **Deve ser oferecido logo após os módulos I e II, podendo ser desenvolvido isoladamente ou em concomitância com o módulo IV e/ou V e/ou VI e/ou VII e/ou VIII.**

Módulo IV – Sistemática do Atendimento: são desenvolvidas competências de maior complexidade que envolvam a avaliação de alterações podológicas, seleção e aplicação de técnicas que permitem a prevenção e a recuperação. **É pré-requisito para o módulo VII. Pode ser desenvolvido isoladamente ou em concomitância com os módulos III, V, VI e VIII.**

Módulo V – Recursos Complementares: são desenvolvidas técnicas complementares que envolvem a utilização de equipamentos e materiais específicos que permitem a recuperação e a promoção à saúde. **Pode ser desenvolvido isoladamente ou em concomitância com o módulo III e/ou IV e/ou VI e/ou VII e/ou VIII.**

Módulo VI – Promoção da Saúde: promove a interação do aluno com a comunidade através de projeto de orientação para a prevenção e manutenção da saúde podal, visando ao exercício da responsabilidade social, segundo os princípios do processo saúde-doença. **Pode ser desenvolvido isoladamente ou em concomitância com o módulo III e/ou IV e/ou V e/ou VII e/ou VIII.**

Módulo VII – Cuidados Diferenciados: são desenvolvidas competências relacionadas com a atenção aos clientes portadores de afecções, tais como cardiopatias, diabetes, neuropatias, dentre outras que requeiram atenção podológica diferenciada. **Deve ser desenvolvido após o módulo IV que é seu pré-requisito, podendo ser de forma isolada ou em concomitância com o módulo III e/ou V e/ou VI e/ou VIII.**

Módulo VIII – Gestão Empreendedora: o aluno desenvolve um plano de negócios, constituindo competências que favoreçam a criação do seu próprio atendimento, a participação no gerenciamento de empresas, ou, ainda, a atuação estratégica na prestação de serviços. **Pode ser desenvolvido isoladamente ou em concomitância com o módulo III e/ou IV e/ou V e/ou VI e/ou VII.**

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS A SEREM DESENVOLVIDAS NOS MÓDULOS

Módulo I – Ambientação Profissional

- Reconhecer-se como profissional da Saúde que interage em um sistema complexo com diversos atores, considerando os condicionantes e determinantes do processo de saúde e doença, respaldando sua ação na perspectiva do ser humano integral.
- Analisar o campo e organização do trabalho em podologia, com base na legislação vigente, nos aspectos éticos e multidisciplinares, e as relações que interferem na ação profissional e nos limites que devem ser respeitados, identificando possibilidades que permitam ampliar sua atuação.
- Receber e assessorar o cliente com cortesia e profissionalismo, levando em conta a postura e a comunicação adequada ao atendimento, os princípios da ética e da

qualidade e as normas que regulam as relações na prestação de serviços.

Módulo II – Podoprofilaxia

- Identificar conceitos sobre anatomofisiopatologia considerando a avaliação podológica para a realização da podoprofilaxia.
- Identificar os riscos de contaminação, selecionando e adotando procedimentos segundo a legislação para a segurança, higiene e profilaxia, respeitando o meio ambiente a fim de proteger a saúde do profissional e do cliente.
- Orientar o cliente quanto aos cuidados com os pés, considerando os conceitos e princípios que regem a locomoção e hábitos relacionados à postura corporal, visando à prevenção de complicações nos pés.
- Realizar procedimentos de primeiros socorros em situações de emergência, considerando conhecimentos e técnicas pertinentes, de modo a manter a vida e prevenir complicações até a chegada de atendimento médico.

Módulo III - Técnicas Integrativas

- Mobilizar conceitos e princípios de massagem relaxante e Reflexologia Podal Zonal na execução dos procedimentos, valorizando a relação podólogo/cliente.
- Identificar e mobilizar os conceitos de aromaterapia, construindo o protocolo de atendimento, visando à utilização do recurso coadjuvante adequado.

Módulo IV – Sistemática do Atendimento

- Identificar as podopatias, compreendendo as alterações anatomofisiopatológicas, visando ao procedimento adequado especificado na ficha de avaliação.
- Realizar o acompanhamento podológico do cliente, considerando a avaliação de suas condições gerais, selecionando e aplicando técnicas adequadas existentes na podologia.

Módulo V – Recursos Complementares

- Realizar a correção das lâminas ungueais por meio da aplicação de vários de elementos (ECLU - Elementos de Correção de Lâmina Ungueal), considerando a avaliação podológica.

- Selecionar e utilizar adequadamente instrumentos e equipamentos específicos como recursos opcionais em atendimentos podológicos.
- Orientar o cliente sobre o uso de protetores de calos, calosidades, palmilhas e calçados anatômicos, considerando os aspectos anatômicos e biomecânicos, característicos da podopatologia e, técnicas específicas, visando à proteção da área afetada e propiciando conforto ao cliente.

Módulo VI – Promoção da Saúde

- Identificar e analisar as condições de vida da comunidade, considerando os aspectos culturais, sociais e econômicos e os condicionantes e determinantes do processo saúde-doença, tendo em vista a promoção da saúde.
- Planejar ações de promoção da saúde valendo-se de conceitos e princípios que orientam hábitos geradores de bem-estar e de qualidade de vida, assim como daqueles que orientam o trabalho de educação em saúde.
- Informar e orientar a comunidade quanto à incorporação do autocuidado nas atividades diárias e medidas geradoras de melhores condições de vida, visando à prevenção, promoção e manutenção da saúde.

Módulo VII – Cuidados Diferenciados

- Prestar cuidados específicos nos pés em risco, reconhecendo indicadores de distúrbios articulares, vasculares, neurológicos, renais, metabólicos e cutâneos, considerando os limites de atuação do podólogo no atendimento.
- Realizar procedimentos podológicos diferenciados em patologias que acometem os pés, compreendendo os cuidados necessários em pés considerados de risco.

Módulo VIII – Gestão Empreendedora

- Visualizar as características do comportamento empreendedor e sua importância para o desenvolvimento pessoal e profissional, aplicando-se técnicas de desenvolvimento do perfil empreendedor.
- Identificar oportunidades de negócio, com base no processo criativo e inovador de geração de ideias, analisando a viabilidade mercadológica, econômica e financeira, entendendo e atendendo as demandas de mercado.

- Definir as diretrizes estratégicas do empreendimento, tendo como base o conceito de missão, visão e valores empresariais, constituindo assim um guia para definição da atuação.
- Planejar a abertura de uma empresa, considerando os processos e os trâmites burocráticos, assim como os conhecimentos, habilidades e atitudes empreendedoras que contribuam para a viabilização de um negócio.
- Elaborar plano de negócio como ferramenta de gestão e organização, mobilizando conceitos e princípios de empreendedorismo, e habilidades na definição de estratégias para minimizar riscos envolvidos e aumentar a chance de sucesso do empreendimento.
- Propor estratégias de comercialização, utilizando a análise de ambiente de negócios, e baseando-se nos conceitos e práticas do marketing, a fim de buscar a sustentabilidade do empreendimento.
- Propor o processo operacional do empreendimento, analisando estrutura física e recursos materiais necessários e adequados à funcionalidade do ambiente e ao conforto do cliente, considerando a legislação pertinente de modo a proporcionar visão sistêmica.
- Planejar a arquitetura organizacional, definindo sua estrutura e funções ocupacionais e administrativas, mediante conceitos, técnicas e princípios da gestão de recursos humanos, visando o desempenho eficiente das pessoas e da empresa.
- Criar modelos financeiros e contábeis, utilizando ferramentas, técnicas e conceitos específicos, visando o controle e a tomada de decisões para o empreendimento.

Indicações Metodológicas

As indicações metodológicas que orientam este curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac São Paulo, pautam-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho" [5].

[5] Definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB nº 04/99.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a podologia. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno frente a situações problema que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas, como o trabalho por projeto, atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho. Propicia aos alunos a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Permite, ainda, a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

As situações de aprendizagem previstas para o curso têm como eixo condutor um **Projeto** que será **construído no decorrer dos módulos**, ou seja, por etapas, considerando as competências desenvolvidas.

O trabalho por projeto favorece o desenvolvimento das competências previstas em cada módulo, na medida em que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimula a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

Estudo de casos, proposição de problemas, pesquisa em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, seminários, visitas técnicas, trabalho de campo e simulações de contextos compõem o repertório do trabalho por projeto, que será especificado no plano dos docentes, a ser elaborado sob a coordenação da Área Técnica da Unidade e registrado em documento próprio.

Cabe ressaltar que, na mediação dessas atividades, o docente deve atuar no sentido de possibilitar a identificação de problemas diversificados e desafiadores, orientando a busca de informações, estimulando o raciocínio lógico e a criatividade e incentivando respostas inovadoras. Deve, também, criar estratégias que propiciem avanços, tendo sempre em vista que a competência é formada pela prática e que esta se dá em situações concretas.

PLANO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO

O estágio é um ato educativo, tendo como objetivo proporcionar a preparação para o trabalho produtivo e para vida cidadã do educando, sempre desenvolvido em ambientes de trabalho que envolva atividades relacionadas com a natureza do curso, nos termos da legislação vigente.

Este curso não prevê estágio profissional supervisionado, ficando a critério da Direção da Unidade autorizar a sua realização como uma atividade opcional do aluno, acrescida à carga horária total do curso.

O estágio não obrigatório e **opcional do aluno** poderá ser realizado desde que o aluno esteja matriculado, frequente regularmente o curso e tenha no **minimo18 anos**.

O aluno que optar pelo estágio poderá iniciá-lo após a conclusão com aprovação no Módulo IV.

Mesmo não sendo obrigatório, o estágio será orientado e supervisionado por um responsável da parte concedente e acompanhado por docente orientador indicado pelo Senac, que se responsabilizará pela sua avaliação e pela verificação do local destinado às ações do estágio, procurando garantir que as instalações e as atividades desenvolvidas sejam adequadas para a formação cultural e profissional do educando.

Os estágios poderão ser desenvolvidos em organizações privadas ou públicas onde a atividade do **Técnico em Podologia** se faça necessária, desde que ofereçam as condições essenciais ao cumprimento de sua função educativa, de maneira a evitar situações em que o aluno seja compelido a assumir responsabilidades de profissionais já qualificados e, dessa forma, desenvolvendo as atividades compatíveis com as previstas no Termo de Compromisso.

Serão aplicados estratégias e instrumentos de avaliação do desempenho do aluno, com registros em formulário próprio de acompanhamento do estágio, com anotações diárias feitas pelo estagiário e validadas pelo supervisor do campo de estágio.

O estágio não poderá exceder **06 horas diárias e 30 horas semanais**, devendo constar do respectivo Termo de Compromisso.

A carga horária do estágio deverá ser de, no **mínimo, 120 horas** (10% da carga horária total do curso) e o aluno poderá concluí-lo até o último dia do curso estabelecido no Termo de Compromisso firmado entre o aluno ou seu responsável legal, a parte concedente e o Senac, que indicará as condições para sua realização.

Periodicamente o aluno deverá apresentar ao docente orientador do estágio, relatório das atividades realizadas.

Um **relatório final** deverá ser entregue **até 30 dias após o término do curso**, devidamente assinado pelo supervisor do estágio**.**

Para realização do estágio há necessidade dos seguintes documentos:

- Acordo de Cooperação entre a Unidade Senac que oferecer o curso e a parte concedente que oferecer o campo de estágio. Este documento deverá definir as responsabilidades de ambas as partes e todas as condições necessárias para a realização do estágio.
- Plano de Atividades do estagiário, elaborado em acordo com aluno, parte concedente e o Senac, incorporado ao termo de Compromisso.
- Termo de Compromisso de Estágio, consignando as responsabilidades do estagiário e da parte concedente, firmado pelo seu representante, pelo estagiário e pela Unidade Senac, que deve zelar pelo cumprimento das determinações constantes do respectivo termo.
- Seguro de Vida em Grupo e contra Acidentes Pessoais para os estagiários, com cobertura para todo o período de duração do estágio pela parte concedente e, alternativamente, assumida pelo Senac. A apólice deve ser compatível com valores de mercado, ficando também estabelecidos no Termo de Compromisso.

Durante a realização do estágio devem ser elaborados:

- Relatório de Estágio, segundo orientações do supervisor.
- Ficha de Acompanhamento de Estágio com registros diários feitos pelo estagiário e com visto do supervisor.

O aluno ao qual for concedida a oportunidade do estágio opcional e que realizar integralmente as horas e atividades previstas no devido Termo de Compromisso terá apostilado no verso do seu Diploma o estágio realizado. Caso não cumpra o mínimo das horas e das atividades previstas, não terá direito a qualquer aditamento em seu documento de conclusão.

5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

As competências anteriormente adquiridas pelos alunos, relacionadas com o perfil profissional de conclusão do Técnico em Podologia, podem ser avaliadas para aproveitamento de estudos, nos termos da legislação e das normas vigentes.

Assim, podem ser aproveitados no curso os conhecimentos e experiências adquiridos:

- Em cursos, módulos, etapas ou certificação profissional técnica de nível médio, mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão e, se necessário, com avaliação do aluno.
- Em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do módulo ou da competência correspondente e em tempo hábil para deferimento pela direção da Unidade e devida análise por parte dos docentes, aos quais caberá a avaliação das competências e a indicação de eventuais complementações.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, tais como pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos e do meio, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho apresentação de seminários, simulações e, ainda, o projeto e suas etapas.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois, considera-se que cada competência traz em si um determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental. Assim, pode-se dizer que o aluno adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Para orientar o processo de avaliação, torná-lo transparente e capaz de contribuir para a promoção e a regulação da aprendizagem, é necessário que os indicadores de desempenho sejam definidos no plano de trabalho docente e explicitados aos alunos

desde o início do curso, a fim de direcionar todos os esforços da equipe técnica, dos docentes e do próprio aluno, para que ele alcance o desempenho desejado.

Desse modo, espera-se potencializar a aprendizagem e reduzir ou eliminar o insucesso. Isso porque a educação por competência implica em **assegurar condições para que o aluno supere dificuldades de aprendizagem** diagnosticadas durante o processo educacional.

A **autoavaliação** será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam que o aluno acompanhe seu progresso e pela identificação de pontos a serem aprimorados, considerando-se que esta é uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.

O resultado do processo de avaliação será expresso por menções:

- **Ótimo:** capaz de desempenhar, com destaque, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Bom:** capaz de desempenhar, a contento, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Insuficiente:** ainda não capaz de desempenhar, no mínimo, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

As **menções** serão atribuídas por **módulo**, considerando-se os critérios e indicadores de desempenho relacionados às competências previstas em cada um deles, as quais integram as competências profissionais descritas no perfil de conclusão.

Será considerado **aprovado** aquele que obtiver ao **final de cada módulo** as menções **Ótimo** ou **Bom**, e a **frequência mínima de 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional.

Será considerado **reprovado,** aquele que obtiver a menção **Insuficiente** em qualquer um dos módulos, mesmo após as oportunidades de recuperação, ou tiver **frequência inferior a 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional.

Ao aluno com **frequência mínima de 75%** e menção **Insuficiente** será oferecida oportunidade de **recuperação de aprendizagem**, organizada em diferentes formatos e desenvolvida de maneira contínua, no decorrer do módulo ou, quando couber, no final do processo.

O aluno com menção **Ótimo** ou **Bom**, mas com **frequência inferior aos 75%** e **igual ou superior a 60%**, por motivos justificados, poderá ter sua situação apreciada pelo Conselho de Curso, para análise da possibilidade de promoção.

Os alunos devem ter pleno conhecimento dos procedimentos a serem adotados no desenvolvimento do curso, bem como das normas regimentais e dos critérios de avaliação, recuperação, frequência e promoção.

7. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Instalações:

- Sala de aula convencional adequadamente mobiliada com cadeiras móveis para a composição de diferentes arranjos que privilegiem a diversidade de atividades.
- Laboratório que disponha de iluminação e exaustão adequadas, equipado com instalações elétricas e hidráulicas apropriadas para serviços de Podologia, conforto acústico, pia com cubas profundas de aço inoxidável e torneiras com acionamento automático com água fria e quente.

As instalações devem estar de acordo com o disposto no Código da Vigilância Sanitária.

Equipamentos:

A Unidade disponibilizará:

- 1 Escada com dois degraus
- 2 Cestos de lixo grande de plástico com tampa acionável por pedal (para lixo comum e resíduos biológicos)
- Aquecedores de ambiente (4 unidades, considerando um ambiente com 10 macas).
- Ar condicionado quente e frio
- Computador multimídia, com leitor de CD/DVD, acesso à internet, entrada USB e caixas de som
- Data show
- Dispensador para álcool gel (um para cada pia)
- Dispensador para sabonete líquido (um para cada pia)
- Filtro de água
- Máquina fotográfica e filmadora
- Quadro magnético branco ou *smartboard*
- Relógio de parede

- Som ambiente
- Suporte para caixa de descarte de material perfurocortante
- Tela de projeção embutida no teto (no caso da utilização de *smartboard*, não haverá necessidade de tela de projeção)
- Toalheiro para toalhas de papel descartável (um para cada pia)

Mobiliário:

- Armários altos (dimensões: 80x50x210 cm) em laminado texturizado cor argila.
- Arquivos suspensos para ficha de avaliação
- Banquetas de altura regulável com encosto (mocho), 2 por box. Utilização de capas de plástico transparentes removíveis, para proteção e conservação do equipamento.
- Carrinhos auxiliares. Especificações: com tampo de inox, 2 gavetas e portas.
- Cestos de inox pequenos para lixo com tampa acionável por pedal (1 por box)
- Cortinas suspensas de material emborrachado de fácil assepsia, adequadas para as práticas de saúde
- Dispensador para álcool gel (1 por box)
- Macas de procedimento
  - Especificação mínima: automática com elevação de encosto e elevação e extensão de membros inferiores, braços retráteis e acionamento na lateral da maca identificado em braile (adaptado para deficiência visual). Utilização de capas de plástico transparentes removíveis, para proteção e conservação do equipamento.

Equipamentos específicos:

- Aparelho de alta frequência (Registrado na ANVISA para uso podológico)
- Diapasão (128 hz)
- Fotopolimerizador (Registrado na ANVISA para uso podológico)
- Luminária com exaustor
- Micromotor
- Monofilamento (10 gr)
- Paquímetro
- Plantígrafo

Itens de Esterilização:

- Armários para armazenamento de instrumentais
- Autoclave

- Cuba Ultrassônica
- Destilador
- Seladora específica para papel grau cirúrgico

Recursos Didáticos:

- Esqueleto humano
- Manequim Anatômico: Sistema Muscular
- Mapa de reflexologia podal zonal

Bibliografia :

Para atender às necessidades de consulta e pesquisa dos docentes e dos alunos, a Unidade constituirá seu acervo com livros, revistas e publicações técnicas, incluindo, necessariamente, os seguintes títulos:

BEGA, A. e LAROSA, P. R. R. *Podologia, bases clínicas e anatômicas*. São Paulo: Editora Martinari, 1ª ed. 2010.

BOMBONATO, A. M., JUSTINO, C. A. JUSTINO, J. R. *Podologia:* Calos e Calosidades. São Paulo: Páginas do Brasil, 2009.

DUNFORD, E.; SUE, A. *Fitoterapia na Atenção Primária à Saúde*. São Paulo: Manole, 2001.

GUPTA, A. K. e BARAN, R. *Doenças de Unhas* – Diagnóstico e Tratamento. São Paulo: Editora Revinter, 2008.

INGE, D., ELLIS, S. *Um Guia Passo a Passo para a Aplicação da Reflexologia*. 6 ed. São Paulo: Cultrix, 2008.

JUSTINO, C. P; JUSTINO, A. P.; NOGUEIRA, R. M. *Podologia no esporte*. São Paulo: Páginas do Brasil, 2009.

MADELA JR., O. *Dicionário Ilustrado de Podologia*, 4 ed. São Paulo: Páginas do Brasil, 2009.

MALUF, S. *Aromaterapia:* uma abordagem sistêmica. São Paulo: do autor, 2009.

NETTER, H.F. *Atlas de Anatomia Humana* - versão combo. 4 ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.

WOLFF, K., JOHNSON, R. A., SURMOND, FITZPATRICK, Dick. *Dermatologia: atlas e texto*. 5° edição, Rio de Janeiro: Editora McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2006.

ZORZI, R. e STARLING, I. G. *Corpo Humano: Órgãos, Sistemas e Funcionamento*. Rio de Janeiro: Editora SENAC Nacional, 2010.

8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Estão habilitados, para a docência neste curso, profissionais licenciados (licenciatura plena ou programa especial de formação) na respectiva área profissional.

Poderão ainda ser admitidos, em caráter excepcional, profissionais com a seguinte ordem preferencial:

- na falta de licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos;
- na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso;
- na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área;
- na falta de profissionais de nível técnico com comprovada experiência, outros reconhecidos por sua notória competência e, no mínimo, com ensino médio completo;
- aos não licenciados é propiciada formação docente em serviço.

A coordenação do curso é realizada por profissional com graduação e experiência profissional compatíveis com as necessidades da função.

9. CERTIFICADOS E DIPLOMA

Àquele que concluir com aprovação todos os módulos que compõem a organização curricular desta Habilitação Técnica de Nível Médio e comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o diploma de **TÉCNICO EM PODOLOGIA** com validade nacional e direito a prosseguimento de estudos na educação superior.